



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1281, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.4 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA ..... 2

TERMO DE REVELIA ..... 2

#### TERCEIROS

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – SINTRASEMA

##### ATAS

Ata COMISSÃO ELEITORAL SINTRASEMA ..... 3

ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0018.2-061 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 122 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R \$ 68.772,05 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0019.2-046 - Manutenção da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 7.660,40 (sete mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-069 - Manutenção Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R \$ 22.892,65 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-028 - Manutenção Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 53.456,25 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Jany's Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de junho de 2021. Karla Jany's Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 152.781,35 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 2 de junho de 2021. UNIDADE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andreino Pereira. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 5 (cinco) meses o contrato que tem por objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de

interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.991,34 (dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensal. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência a partir do dia 02 de junho de 2021 até 02 de novembro de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andreino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2021. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues** Secretária Municipal de Assistência Social

conforme consta às fls. 51-53, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Açailândia – MA, 07 de junho de 2021

**NELDIR RIBEIRO SILVA**  
Presidente da Comissão de PAD  
Mat. nº.: 3102-1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### TERMO DE REVELIA

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 037/2021 – SEMAD, de 12 de abril de 2021, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 2021.3001.01-01 e fatos conexos, tendo em vista o disposto no art. 140 da Lei nº 001/93, **DECLARO** a revelia do servidor **Juan de Sousa Carvalho**, Agente de Portaria, matrícula nº 12056-1, devidamente citado por Edital, conforme consta às fls. 30-32, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Açailândia – MA, 07 de junho de 2021

**DOUGLAS BARROS COSTA**  
Presidente da Comissão de PAD  
Mat. nº.: 3063-1

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### TERMO DE REVELIA

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 192/2020 – SEMAD, de 08 de dezembro de 2020, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 2020.1111.01-01 e fatos conexos, tendo em vista o disposto no art. 140 da Lei nº 001/93, **DECLARO** a revelia da servidora **Raimara da Silva Varão**, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 26539-1, devidamente citada por Edital,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*